SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS
Desenvolvimento com Responsabilidade

Ofício nº.277/2009-GAB/SES

Goiânia, de julho de 2009

À Excelentíssima Senhora
Milca Severino Pereira
Secretária da Educação
Av. anhanguera, nº 7171 - Setor Oeste
74043-012 Goiânia – GO

**Ref. Ofício nº 1452/2009-GAB/SEDUC**

Senhora Secretária,

Conforme solicitado no expediente acima referenciado, informo a Vossa Excelência que, de acordo com o cenário epidemiológico em Goiás, não existe impedimento do retorno às aulas no próximo dia 03 de agosto.

Entretanto, o Ministério da Saúde recomenda que os alunos e professores que apresentarem sintomas gripais e tenham histórias de contatos e ou viagens a locais com transmissão da Influenza A reconhecida, abstenham-se de frequentar o ambiente escolar e sigam as recomendações de procurar avaliação médica.

À oportunidade, reitero disposição em prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

RECEBIDO
EM 29/07/2009

GABS - 2563/2009
29/07/2009 SIIG